



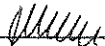
## PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: [previmiracema@miracema.rj.gov.br](mailto:previmiracema@miracema.rj.gov.br)

Publicado no Boletim Oficial
Em 30/09
Ass. 

**Portaria n° 093/2019, de 30 de setembro de 2019.**

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

### RESOLVE:

Retificar a portaria n° 033/19, de 28 de junho de 2019, no que se referir à fixação de proventos, conforme segue:

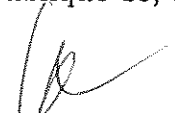
### CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005 – Fórmula 85/95 – Comum – Provento Integral – com Paridade, última Remuneração.

**Art. 1° - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição** a senhora **ANA CRISTINA DEROSI SANTOS**, servidora da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de **Auxiliar de Administração**, sob a matrícula 315-8, referência salarial P-40, com proventos integrais fixados em R\$ 4.845,37 (quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos), conforme processo administrativo n° 2019.04852-8.

**Art. 2°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seu efeito a partir de 01/07/2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

  
ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19